

MOÇÃO Nº 01/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBUIA – SC.

Apela ao Executivo Municipal, que adote providências concretas no sentido de minimizar os problemas dos animais de rua de nosso Município, executando as ações sugeridas na presente Moção.

O Vereador signatário, com base no art. 152 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Em todo o Brasil, são mais de 30 milhões de animais vivendo nas ruas, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS). Além do sofrimento animal, isso representa risco à saúde pública: uma vez na rua, sem cuidados ou vacinação, estão suscetíveis a doenças como raiva ou leptospirose, que podem ser transmitidas a seres humanos;
- No Município de Imbuia, basta uma rápida caminhada pelas ruas e estradas da cidade, para observar que o problema não é diferente, encontrando-se vários animais em situação de abandono e desprezo;
- O poder público, de modo geral, carece de políticas para resolver os referidos problemas, em especial, o dos animais em situação de abandono e de falta de vacinação, sendo importantíssimo, desta forma que o Executivo Municipal de Imbuia passe a adotar providências no sentido de minimizar a situação;

Requer o encaminhamento de moção ao Executivo Municipal, nos seguintes termos:

"A Câmara Municipal de Imbuia - SC, acolhendo proposição do Vereador Jorge Luiz Sardo, **APELA** ao Executivo Municipal para que sejam adotadas providências concretas no sentido de minimizar os problemas dos animais de rua de nosso Município, executando as seguintes ações, dentre outras: Passe a cadastrar e identificar os animais, em especial cães e gatos, castrando, vermifugando e vacinando os animais de famílias de baixa renda e os abandonados; promova ações para adoção de animais; disponibilize abrigo para animais feridos, doentes, maltratados ou recolhidos das ruas até posterior adoção; realize campanhas de conscientização da população quanto ao bem estar animal e à guarda responsável. Atenciosamente, Vereador Ezair Erhardt - Presidente."

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

Vereador **JORGE LUIZ SARDO**
Autor